

Doutora Isabel Margarida Ribeiro de Oliveira Duarte, Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutora Maria Teresa Leitão Brocardo, Professora Associada com agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Susana Paula Gomes Costa Pereira, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Lisboa — Escola Superior de Educação de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos curricula, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º III supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Se algum candidato não for admitido, será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

26 de janeiro de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

209306125

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 1488/2016

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Nova Medical School/Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, para o Biotério, aberto por Aviso n.º 408/2015, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de janeiro de 2015, elaborada nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril:

Candidata Aprovada:

Sara Maria Lopes Marques — 15,33 Valores

Candidatas Não Aprovadas:

Ana Rita Xavier dos Santos — Excluída a)

Marisa Maria Rodrigues Pereira Jorge Lima — Excluída a)

Marta Sofia Serra Batista — Excluída a)

a) Excluída na fase de análise das candidaturas

2 — A lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Diretor da NMS/Faculdade de Ciências Médicas da UNL de 14 de janeiro de 2016, foi notificada às candidatas, através de ofício, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da NMS/Faculdade de Ciências Médicas e na página eletrónica em www.fcm.unl.pt, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5, 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo n.º 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

25 de janeiro de 2016. — O Presidente do Júri, *Prof. Doutor José António H. Conde Belo*.

209303777

Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação

Regulamento n.º 135/2016

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa — NOVA Information Management School (NOVA IMS), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL e da alínea d) n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da NOVA IMS, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, e n.º 115/2013, de 7 de agosto, confere o grau de mestre em Métodos Analíticos Avançados, ciclo de estudos acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A — CR 197/2011.

Nos termos dos estatutos da NOVA IMS, e ainda ao abrigo do despacho (extrato) n.º 855/2010, de 13 de janeiro, do Reitor da UNL, publicam-se de seguida, as Normas Regulamentares do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Métodos Analíticos Avançados.

26 de janeiro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Pedro Simões Coelho*.

Normas Regulamentares do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Métodos Analíticos Avançados

Artigo 1.º

Criação

A UNL, através da NOVA IMS, confere o grau de mestre em Métodos Analíticos Avançados na área científica de Tecnologias e Sistemas de Informação.

Artigo 2.º

Objetivos específicos do ciclo de estudos

Este ciclo de estudos visa formar especialistas/investigadores com conhecimentos aprofundados e abrangentes ao nível de:

- Necessidades da organização relativamente a informação para suporte à decisão;
- Paradigmas e tecnologias atualmente utilizados na gestão de informação;
- Processos e ferramentas utilizados na organização, acesso e disponibilização da informação no contexto empresarial;
- Metodologias e ferramentas, estatísticas e computacionais, de exploração e análise de informação, para reduzir os níveis de incerteza associados à tomada de decisão;
- Compreender a relevância das metodologias de gestão de informação para o sucesso empresarial e familiaridade com as bases científicas da gestão de informação;
- Compreender as ferramentas analíticas resultantes da confluência da estatística e da computação, bem como das suas múltiplas aplicações na criação de valor;
- Possuir conhecimentos que constituam a base de desenvolvimentos e aplicações originais no âmbito da gestão de informação e em particular dos sistemas de apoio à decisão;
- Saber aplicar os conhecimentos na resolução de problemas em situações novas e em contextos alargados e multidisciplinares no âmbito dos processos analíticos;
- Capacidade para integrar conhecimentos, lidar com situações complexas, desenvolver soluções ou emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta;
- Ser capaz de comunicar as suas conclusões e conhecimentos de uma forma clara;
- Competências que permitam uma aprendizagem ao longo da vida, de um modo autónomo.

Artigo 3.º

Condições específicas de ingresso

1 — Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Métodos Analíticos Avançados devem ser titulares de um 1.º ciclo ou graus equivalentes, em áreas afins, obtidos em instituições reconhecidas ou, em alternativa, devem possuir um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da NOVA IMS.

2 — Serão aceites, condicionadas à obtenção do grau de licenciado, as candidaturas de estudantes finalistas. Os candidatos nestas condições devem posteriormente apresentar uma certidão com as classificações de todas as unidades curriculares em que já obtiveram aprovação e o respetivo plano de estudos.